

TC n. 003.576/2011-6 (RELATÓRIO DE AUDITORIA)

TERMO DE ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

(Para os fins de Registros no Cadirreg e Procedimentos de CBEX)

OFÍCIOS DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA (MULTA)		AR		RESPONSÁVEL	Data do Trânsito em Julgado (individualizada)
Nº (data)	Peça	Data de entrega	Peça		
366/2015 (16/4/2015)	144	30/4/2015	167	Carlos Alberto de Paula Júnior	19/05/2015
367/2015 (16/4/2015)	145	4/5/2015	165	Luiz Gustavo Knippelberg Martins	20/05/2015
368/2015 (16/4/2015)	146	30/4/2015	163	Maria Rosa dos Santos	19/05/2015
369/2015 (16/4/2015)	147	5/5/2015	164	Elizena Maria Garbelini Rodrigues	21/05/2015
370/2015 (16/4/2015)	148	30/4/2015	157	Elton Osvaldo Cunico	19/05/2015
371/2015 (16/4/2015)	149	30/4/2015	166	Lindamil Aparecida Berton	19/05/2015
372/2015 (16/4/2015)	150	30/4/2015	160	José Pedro Marçal	19/05/2015
373/2015 (16/4/2015)	151	4/5/2015	161	Clarice Chiarato Ribas	20/05/2015
374/2015 (16/4/2015)	152	30/4/2015	162	Valdir da Silva	19/05/2015

Concluído o acompanhamento das comunicações processuais conforme documentos acima registrados, informamos que, decorridos os prazos legais, não houve manifestação por parte dos responsáveis. Conforme consulta realizada ao SIAFI 2015 nesta data (peça 169), verificamos que os responsáveis não recolheram as multas a eles imputadas.

Diante dos exposto e considerando que o presente caso prescinde de registros no Cadirreg, sigam os autos à Assessoria para emissão do atestado do caráter definitivo do julgado e, posteriormente, ao Serviço de Administração para autuação/constituição das respectivas CBEX.

Curitiba, 27 de maio de 2015.

(Responsável pela informação)
LUIS HENRIQUE DA ROCHA MACHADO
Estagiário de Direito

(Assinado eletronicamente)
LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA
AUFC, matrícula 6551-0
Assistente